



PARECER Nº 3/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023

Projetos de lei nº 56/2023, 57/2023, 58/2023, 59/2023, 60/2023, 61/2023, 62/2023 e 63/2023.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: “Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências”.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Projetos de Lei de nº 56/2023, 57/2023, 58/2023, 59/2023, 60/2023, 61/2023, 62/2023 e 63/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, autorizam o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo, a título de subvenções sociais, para as entidades prestadoras de serviços no município, sendo;

Projeto de Lei Nº 56/2023 - Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis – ACESAC, no valor de R\$350.000,00.

Projeto de Lei Nº 57/2023 - Associação Cordeiopopolense de Assistência Social à Comunidade – ACORAC, no valor de R\$ 450.000,00

Projeto de Lei Nº 58/2023 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis (APAE) no valor de R\$ 2.531.646,40.

Projeto de Lei Nº 59/2023 - Núcleo Assistencial Alvorada Cristã no valor de R\$350.000,00.

Projeto de Lei Nº 60/2023 - Associação de Assistência ao menor - Fonte de Água Viva no valor de R\$ 1.048.613,82

Projeto de Lei Nº 61/2023 - Subvenção à Associação de Ciclismo de Cordeirópolis, no valor de R\$ 100.000,00.

Projeto de Lei Nº 62/2023 - Subvenção à Associação Trevisani Nel Mondo no valor de R\$341.913,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Nº 63/2023 – Subvenção à Patrulha Mirim no valor de R\$ 1.630.000,00.

Todos os projetos de lei citados acompanham individualmente a estimativa de impacto financeiro e a declaração do ordenador de despesas.

O Parecer Jurídico, elaborado pela Diretoria Jurídica desta casa, concluiu pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE das proposições. Diante do exposto, esta comissão os encaminha para deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 9MFT-380Y-090Y-RG68
PARECER Nº 3/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9MFT380Y090YRG68>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MFT-380Y-090Y-RG68



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 9MFT-380Y-090Y-RG68